



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO

N.º 188/2021

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: Alimentação aos funcionários da secretaria de obra

O Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, de acordo que lhe facilita os artigos 116 e 117 do Regimento Interno desta casa; que digne a mesa diretora do plenário a enviar ofício ao poder executivo, Senhor CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, indicando-lhe que determine a quem de direito for, que atenda nossa solicitação de no sentido de fornecer e levar o alimento (almoço), aos funcionário que trabalham na secretaria de obra, prestando serviço nas linhas vicinais de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo que nos leva a fazer tal indicação, é no sentido de atender bem os funcionários dessa secretaria, respeitando todo o período de intervalo para refeição.

Nossa solicitação além de colaborar com os trabalhadores no sentido de respeitar seu período de intervalo de refeição, trará ao município, uma economia de tempo e econômica, pois não é justo os funcionários se deslocarem da zona rural até a cidade para almoçar, aumentando um gasto desnecessário com combustível entre idas e vindas.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 10 de dezembro 2021.

Remy Cardoso Xavier – PODEMOS

Vereador – Autor